CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 1202 **/ 2025**

VERSÃO: Requer o imediato retorno das divulgações do "Minuto Saúde" no Instagram oficial da Prefeitura, bem como, a ampliação de sua veiculação para outros meios de comunicação em massa, tais como televisão, rádios, outdoors, informativos impressos e demais plataformas midiáticas adequadas.

AUTORIA: Comissão Permanente de Saúde

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado

07 / 04 / 25 () Rejeitado

Presidente

A Comissão Permanente de Saúde requere à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **o retorno imediato das divulgações do "Minuto Saúde" no Instagram oficial da Prefeitura, bem como a ampliação de sua veiculação para outros meios de comunicação de massa, tais como televisão, rádios, outdoors, informativos impressos e demais plataformas midiáticas adequadas,** em consonância com o dever institucional de zelar pela efetiva promoção da saúde pública e pela transparência das informações de interesse coletivo.

Nesse sentido, a medida se justifica pela necessidade premente de manter a população devidamente informada sobre questões relacionadas à saúde pública, prevenção de doenças, campanhas de vacinação, programas de atendimento e outras ações fundamentais para a promoção do bem-estar social. A transparência na divulgação de informações oficiais é essencial para garantir a confiança da população e possibilitar a adoção de medidas preventivas com maior eficácia.

Ademais, considerando o alcance limitado de determinados meios digitais em parcelas significativas da sociedade, é imprescindível que a comunicação governamental seja acessível e ampla, permitindo que todos os cidadãos, independentemente de suas condições socioeconômicas ou de acesso à internet, possam ser beneficiados com informações atualizadas e relevantes sobre a saúde pública municipal.

Termos em que

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 27 de março de 2025.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1743/2025
RECEBIDO EM 27/03/2025
HORÁRIO 16:29
Laylla
RESPONSÁVEL

VEREADOR HERNESTO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Saúde

VEREADOR ALEX ELETROLEX
Membro da Comissão Permanente de Saúde

VEREADOR ALTANIR JÚNIOR
Membro da Comissão Permanente de Saúde

VEREADOR CANDINHO DO POVO
Membro da Comissão Permanente de Saúde

VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO
Membro da Comissão Permanente de Saúde

VEREADOR PROFESSOR KASSIUS KENNEDY
Membro Suplente da Comissão Permanente de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 09/04/25
Sara Barros
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua da Contagem, 2045 - Paracatuzinho
38.603-401 - Paracatu-MG
(38)3679-0300 –governo1@paracatu.mg.gov.br

Ofício nº 653/2025/SEGOV Paracatu-MG, 26 de maio 2025.

Ao Senhor
Manoel Alves

Presidente da Câmara Municipal de Paracatu
Paracatu/MG

Assunto: Encaminhamento de resposta de requerimento.

Exmo. Sr. Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos a honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar resposta ao requerimento de número: **1202 e 1111/2025 de autoria do vereador Hernesto Silva.**

Sendo o que nos reserva para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Evandro dos Reis Brandão
Superintendente de Relações Institucionais
Portaria nº 38/2025

EVANDRO DOS REIS BRANDRÃO
Superintendente de Relações Institucionais

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2593 / 2025
RECEBIDO EM 30/05/25
HORÁRIO 10:03
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO SESAU/0244/2025

Paracatu, 21 de maio de 2025.

EVANDRO DOS REIS BRANDÃO

SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO N°511/2025/SEGOV

Prezado (a),

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício n°511/2025/SEGOV, deferimos a solicitação da Comissão Permanente de Saúde para realização do minuto saúde através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Governo com o apoio da comunicação da Prefeitura Municipal de Paracatu. Informamos que os temas abordados ao Minuto Saúde serão organizados entre as duas secretarias.

Sem mais para o momento, reitero meus sinceros agradecimentos

Atenciosamente,

UMARQUES DA SILVA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Umarques da Silva Couto
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n° 0801/2022